



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Publicado em 02/09/2021 PORTARIA Nº 357/2021

Jornal D.O.M. Ano: 02/ Nº: 239

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NEIDE MARÍLIA FABBRI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 48-5/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, e reconhecido o “efetivo exercício nas funções de magistério” com base no art. 34, da Lei Municipal nº 184/97, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.009,87 (quatro mil, nove reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.233,77 (ref.B-11) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: B-11

Triênio: R\$ 776,10 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL